

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 1096 de 24/03/95

DECRETO Nº 8667/95  
de 07 de março de 1995

Cria o Comitê Intersetorial de Saúde Mental.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica criado o Comitê Intersetorial de Saúde Mental, vinculado ao Gabinete do Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2º. O Comitê ora criado tem por objetivo criar um forum permanente de discussão que garanta a integração, a coordenação, a articulação e a compatibilização entre os vários equipamentos existentes.

Art. 3º. O Comitê será constituído de 15 (quinze) membros, indicados da seguinte forma:

- Secretaria Municipal de Educação - 1 membro
- Secretaria Municipal de Saúde - 9 membros
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 5 membros

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

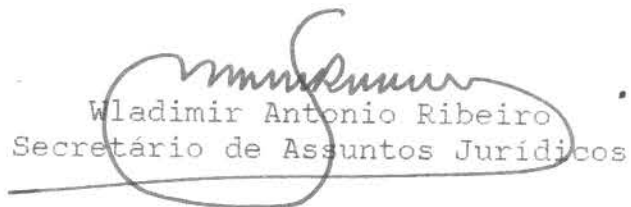
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 07 de março de 1995.

  
Angela Moraes Guadagnin  
Prefeita Municipal

  
Paulo Roberto Roitberg  
Secretário de Saúde

cont. do decreto nº 8667/95 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 07  
de março de 1995.

  
Wladimir Antonio Ribeiro  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos  
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, ao sete dias do mês de março do  
ano de hum mil novecentos e noventa e cinco.

  
Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos